DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 80/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/6892/2020
PROTOCOLO	: 2043111
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: RESERVA REMUNERADA
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 02/2023)

ATO DE PESSOAL. TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO. CARGO. TERCEIRO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR. PROVENTOS PROPORCIONAIS E PARIDADE. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da transferência a pedido para reserva remunerada de ROGERIO OLIVEIRA SALES, nascido em 11/01/1975, Terceiro Sargento da Polícia Militar, matrícula n. 89162021, 231/3SG/5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, autos a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência e o i. Representante do Ministério Público de Contas se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

Após constatar que a transferência para inatividade se deu com fundamento nos arts. 54, 86, I, 89, I, 90, II, todos da Lei Complementar n. 53/1990, c/c art. 24, *"a"*, I, *"b"*, *"e"*, *"f"*, *"g"*, da Lei n. 3.954/2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344/2020, **DETERMINO** o **REGISTRO** da transferência a pedido para reserva remunerada de ROGERIO OLIVEIRA SALES concedida com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 734/2020, publicada em 16 de junho de 2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.195.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação.

Após, encaminhem-se à Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência para as providências que o caso requer.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)
Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto

ASP